

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07.014.2019-DL

A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU**, por solicitação do Sr. **Rosângela Vieira Sales de Oliveira**, Secretária da Secretaria de Assistência Social e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente **F P de Almeida Lima Eireli**, cujo objeto é **Aquisição de gêneros alimentícios destinados as unidades da assistência social, proteção social básica - CRAS e Centro de convivência da pessoa idosa, proteção social especial - CREAS e as demais unidades administrativas secretaria, cadastro único, casa dos Conselhos e Conselho Tutelar com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para **Aquisição de gêneros alimentícios destinados as unidades da assistência social, proteção social básica - CRAS e Centro de convivência da pessoa idosa, proteção social especial - CREAS e as demais unidades administrativas secretaria, cadastro único, casa dos Conselhos e Conselho Tutelar com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social**, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso II, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Orçamentos/Propostas. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do **TESOURO MUNICIPAL da Secretaria de Assistência Social/CE.**

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso II, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.



RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha recaiu em favor de **F P de Almeida Lima Eireli**, com o valor **R\$ 8.923,00 (oito mil, novecentos e vinte e três reais)**, em virtude de apresentação de menor preço para execução contratual, constado por meio de pesquisa de preços no mercado local/regional.

PARACURU/CE, 20 DE MARÇO DE 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASS. / RUBRICA
PRESIDENTE	KELTON SOUSA DA SILVA	<i>Kelton Sousa da Silva</i>
MEMBRO	FRANCISCO DANIEL DA SILVA FERREIRA	<i>Francisco Daniel da Silva Ferreira</i>
MEMBRO	VAGNER JOSÉ DOS SANTOS	<i>Vagner José dos Santos</i>
MEMBRO	THIAGO GADELHA SANDERS	<i>Thiago Gadelha Sanders</i>